



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/21, AUTORIZO os procedimentos necessários para a **DESCRIÇÃO DO OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE IRÁ FUNCIONAR A SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA. DE MARACANÃ/PA**, com a utilização dos recursos oriundos das dotações indicadas CONFORME TERMO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA, expedida pelo Setor Contábil.

Maracanã-PA, 20 de março de 2025.

REGINALDO DE ALCANTARA CARRERA
PREFEITO MUNICIPAL